



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 550/2021
DE 17 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 15 (quinze) de Junho de 2021 A 14 (quatorze) de Julho de 2021, a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CAMARA RODRIGUES**, nomeada pelo Decreto n° 1.887/2019 de 12 de Março de 2019, como Agente de Serviços Diversos da Saúde da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2019,2020.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 (quinze) de Junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 17(dezessete) de Junho de 2021.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal